



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Barueri em 03/12/2014:

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BARUERI

Endereço: Rua Campos Sales, 222.

Edital SCR-17/2014, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 17/11/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Publicada no DO Eletrônico
deste Tribunal / Caderno
Corregedoria, em 12/12/2014

Adriana Figueiredo Gera de Sá
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 03/12/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 03/12/2014

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: MAURO VOLPINI FERREIRA

Desde: 14/10/2013

Diretor: CLÁUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO

Desde: 21/05/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto: ADRIANO NOGUEIRA JAMAS

Desde: 05/10/2007

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Administração

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
OSMAR GASPARETO	TÉCNICO	FC-2	10/01/2005	
BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO	FC-2	29/06/2006	
ROSEANE DE OLIVEIRA GERLEMAN	ANALISTA	FC-2	16/11/2006	
OTÁVIO LUIS VIEIRA	TÉCNICO		14/08/2007	
WAGNER GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO	FC-2	02/06/2011	
IRACEMA MAZZA ESPÍRITO SANTO	ANALISTA	FC-2	15/02/2012	
MARIA FERNANDA PENTEADO	TÉCNICO		07/01/2013	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 09				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 03/12/2014

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2013	CP	1387	1459	1459	4305
	Escrita	3047	3330	3143	9520
	Verbal	18	11	12	41
	Total	4452	4800	4614	13866
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2014	CP	1168	1168	1169	3505
	Escrita	3091	3147	3039	9122
	Verbal	22	22	17	61
	Total	4281	4337	4225	12843

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	CCP	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2013	1	3680	254	7168	7312	5109	23523
2014	2	3110	63	4789	5221	3887	17070

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2013	1701
2014	0
Prazo para a entrega de certidão:	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Não há		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R: Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 03/12/2014

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

É necessário que as Cartas Precatórias oriundas de Varas PJE venham com numeração de identificação própria, tal qual as Cartas Precatórias oriundas de Varas Físicas.

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável
ANDRÉ VOLPINI FERREIRA
Juiz do Trabalho

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)
Cláudio Bezerra do Nascimento
Diretor de Distribuição